



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA- CMDPI
WENCESLAU BRAZ – PR**

ATA Nº002/2021

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, em Caráter ordinário reuniram-se no grupo de whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI. Fazendo uso da palavra a Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária executiva dos Conselhos Municipais, saudou a todos, e explanou ao Senhores Conselheiros que para se obter o Atestado de regularidade do Conselho, Plano e Fundo -ARCPF, exigido pela Resolução nº 276/2018 da SEDS, para a participação dos Municípios em repasses financeiros estaduais na modalidade fundo a fundo (do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), criados pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, pede-se que seja Criado o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. E para dar cumprimento a essa exigência, houve a necessidade de criar a Comissão para a elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Sendo os seguintes nomes para compor a Comissão: Eixo Direito à Assistência Social: Senhora Claudete Tereza Pereira Costa – Secretária Municipal de Assistência Social; Eixo Direito à Educação: Senhora Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano – Secretária Municipal de Educação; Eixo Direito à Saúde: Senhor João Torres Pereira Junior – Secretário Municipal de Saúde; Eixo Direito à Habitação: Senhor Oswaldo Pinto Ribeiro Filho – Secretário Municipal de Habitação; Eixo Direito ao Esporte e Lazer: Senhora Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano – Secretária Municipal de Educação; Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI: Maria Cristina Reis Ferraz, Maria José da Silva Reis; Representantes dos Trabalhadores do SUAS: Patricia Mamedes de Souza, Adriane do Nascimento Greskiv; Representantes de Instituição de Longa Permanência -ILPIS constituída e registrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Asilo São Vicente de Paulo: Marcia Regina Vidal, Gabriela Corrêa Alves. Passou - se então a elaboração da RESOLUÇÃO nº 002/2021 SÚMULA: Criação da Comissão para Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz – Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 23 de fevereiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Criar Comissão para Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão para Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Wenceslau Braz-PR: Secretaria Municipal de Educação: Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano; Secretaria Municipal de Saúde: João Torres Pereira Junior; Secretaria Municipal de Assistência Social: Claudete Tereza Pereira Costa; Representantes dos Trabalhadores do SUAS: Patricia Mamedes de Souza, Adriane do Nascimento Greskiv; Representantes de Instituição de Longa Permanência -ILPIS constituída e registrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Asilo São Vicente de Paulo: Marcia Regina Vidal, Gabriela Corrêa Alves. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Em continuidade a Senhora Denise informou ainda que a Comissão já deu início á Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Nada mais havendo constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza Secretária Executiva dos Conselhos Municipais lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.

Wenceslau Braz, 23 de fevereiro de 2021.

**Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos**

**Aline Rosa do Nascimento
Presidente - CMDPI**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA- CMDPI
WENCESLAU BRAZ – PR**

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

SÚMULA: “Criação da Comissão para
Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa do Município de Wenceslau Braz-
PR.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -Pr, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º -Criar Comissão para Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão para Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Wenceslau Braz-PR: Secretaria Municipal de Educação: Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano; Secretaria Municipal de Saúde: João Torres Pereira Junior; Secretaria Municipal de Assistência Social: Claudete Tereza Pereira Costa; Representantes dos Trabalhadores do SUAS: Patricia Mamedes de Souza e Adriane do Nascimento Greskiv; Representantes de Instituição de Longa Permanência -ILPIS constituída e registrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Asilo São Vicente de Paulo: Marcia Regina Vidal e Gabriela Corrêa Alves.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 23 de Fevereiro de 2021.


**Aline Rosa do Nascimento
Presidente - CMDPI**